

AVISO

“Passeio de Cicloturismo”

Sónia Marisa Lopes Azevedo, Vereadora do Pelouro de Administração, Finanças e Modernização Administrativa do Município de Santa Maria da Feira: nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que regula a *“utilização das vias públicas para a realização de atividades de caráter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal”*, faço saber que, no dia **27 de julho de 2024, entre as 15h00 e as 18h00**, a Divisão do Desporto da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, vai levar a cabo a realização da iniciativa em referência, que implicará o **corte/condicionamento de trânsito nas seguintes vias:**

Largo de Santo António, Rua Monte do Outeiro, Rua de Cardielos e Rua da Tapadinha, na freguesia de Rio Meão, deste concelho.

Rua de Gondozende, Rua da Estrada Nova, EN 109 (atravessamento), Rua da Estação, Rua Camilo Castelo Branco, Rua Prof. Vitorino, Rua Eng. Ângelo Correia, Av. dos Correios, Av. Dr. Fernando Raimundo Rodrigues e Av. Infante Dom Henrique, na freguesia de Esmoriz, concelho de Ovar.

Rua Frederico Ulrich, Av. da Praia de Cortegaça, Rua Padre Joaquim Pereira Resende, Rua Padre Manuel Pereira, EN 109 (atravessamento), Rua 13 de Maio, Rua do Gavinho e Rua Santa Marinha, na freguesia de Cortegaça, concelho de Ovar.

O presente aviso é feito para o conhecimento público dos condicionamentos ou suspensão do trânsito inerentes à realização de atividades que utilizem vias públicas.

Santa Maria da Feira, 25 de julho de 2024
A Vereadora do Pelouro de Administração, Finanças e Modernização Administrativa

Sónia Azevedo, Dr.^a